Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Cidelândia - MA Estado: Maranhão

Região de Saúde: Açailândia

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 04/06/2025 12:09:44

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o acesso e a qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações da atenção básica

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
1.1.1	Acompanhar 100% da população pela Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada de Saúde da Família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	² 1 - Reunir as equipes de ESF e realizar mapeamento territorial das suas áreas de abrangênci	as						
1.1.2	Acompanhar gestantes no pré-natal com pelo menos 6 consultas, sendo a primeira até a 20ª semana	Cobertura populacional de gestantes atendidas	-	-	-	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº	⁹ 1 - Realizar captação precoce da gestantes pelas equipes de saúde da família e busca ativa q	uando necessário						
1.1.3	Acompanhar gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Cobertura populacional de gestantes atendidas	-	-	-	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº	² 1 - Ofertar testes rápidos e/ou exames sorológicos para todas as gestantes ativas no pré-nata	l e acompanhadas pela ESF em 100% das unidades básicas de saúde						
1.1.4	Ampliar cobertura de saúde bucal com duas novas equipes	Cobertura populacional estimada de saúde bucal	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº	21 - Mapear o território e ver a necessidade de ampliação de equipes							
1.1.5	Acompanhar gestantes com atendimento odontológico	Cobertura populacional de gestantes atendidas	-	-	-	80,00	60,00	Proporção
Ação Nº	² 1 - Reunião com a ESF e ESB para alinhar o encaminhamento das gestantes ao atendimento	o odontológico						
1.1.6	Ampliar cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente para crianças menores de 1 ano	Cobertura populacional de crianças menores de 1 ano	-	-	-	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº	1 Reunir equipes de ESF para busca ativa das crianças menores de 1 ano que estão com	esquema vacinal incompleto e disponibilidade dos imunizantes ofertados pelo SUS em todo	as as UBS's					
1.1.7	Acompanhar pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Cobertura populacional de hipertensos	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº	1 - Equipes de ESF realizar busca ativa de hipertensos faltosos nas consultas de rotina e ide	ntificar usuários com sintomas de hipertensão arterial e encaminhá-los para a UBS de referê	ència					
1.1.8	Acompanhar pessoas diabéticas com solicitação de hemoglobina glicada	Cobertura populacional de diabéticos	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº	1 - Realizar busca ativa dos usuários diabéticos nas consultas de rotina e solicitar hemoglob	ina glicada para acompanhamento da saúde						
1.1.9	Ampliar cobertura de exame citopatológico para mulheres de 25 a 64 anos	Cobertura populacional de mulheres de 25 a 64 anos	-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº	1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos pelas equipes de ESF							
1.1.10	Realizar o atendimento da demanda espontânea em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com acolhimento da demanda espontânea	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Manter agenda aberta dos profissionais das equipes de ESF facilitando o acesso dos usu	ários aos serviços de saúde básica						
1.1.11	Acompanhar as famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil	Cobertura das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº	1 Realização de visitas domiciliares pelas equipes de ESF e trabalhos intersetoriais com a	as Secretarias de Educação e Assistência Social para acompanhamento das condicionalidade	s das famíli	as partic	ipantes do Pr	ograma Auxílio	Brasil	
1.1.12	Realizar capacitações para os profissionais de saúde da atenção básica	Número de capacitações realizadas	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº	1 - Ofertar educação permanente aos profissionais da APS, por meio de oficinas, rodas de oficinas de o	conversas e dentre outras metodologias, considerando responsabilidade do SUS na formaçã	o dos traba	lhadores	de saúde			
1.1.13	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde da Escola, Crescer Saudável e NutriSUS em 100% das escolas pactuadas	Cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde da Escola, Crescer Saudável e NutriSUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Realizar reunião entre os profissionais de saúde e da educação para organização de ager	nda que atenda a promoção ações obrigatórias do Programa Saúde da Escola, Crescer Saud	ável e Nutr	SUS aos	educandos d	las escolas pactua	adas	
1.1.14	Realizar 1 atividade coletiva/mês com hipertensos e diabéticos	Número de Atividades realizadas	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº	1 - Realização de planejamento de atividades pelas equipes de ESF que contemplem os hip-	ertensos e diabéticos pelo menos 1 vez/mês						
1.1.15	Realizar 1 atividade/mês com gestantes	Realizar 1 atividade/mês com gestantes	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº	1 - Realização de encontros entre equipes de ESF e gestantes de sua respectivas áreas de ab	rangência para diálogo e orientação sobre pré-natal, aleitamento materno e dentre outros as	suntos de i	nteresse				
1.1.16	Construir Unidade Básica de Saúde	Número de unidades básicas de saúde construídas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº	1 Melhorar infraestrutura e ambiência das Unidades Básicas de Saúde, através de constru	uções qualificando a APS						
1.1.17	Reformar e/ou ampliar unidades básicas de saúde	Número de unidades básicas de saúde reformadas e/ou ampliadas	-	-	-	7	13	Número
Ação Nº	1 - Melhorar infraestrutura e ambiência das Unidades Básicas de Saúde, através de reforma	s e ampliações das Unidades de Saúde existentes						
1.1.18	Enviar mensalmente as produtividades realizadas pela atenção primária ao SISAB/ MS	Número de envio de produção ao Ministério da Saúde	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº	1 - Manter o SISAB atualizado com registros de informações em saúde e com envio mensa	l das informações ao Ministério da Saúde tempestivamente no prazo no estabelecido						
1.1.19	Disponibilizar os medicamentos da farmácia básica à população	Cobertura de população atendida pela farmácia básica municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Encaminhar ofício para prefeitura solicitando processo licitatório para aquisição de med	licamentos da farmácia básica, para manutenção destes insumos à população						

1.1.20	Ampliação de Prontuário eletrônico (PEC) para as duas novas equipes de saúde da família	Número de equipes de saúde da família com PEC implantado				Não programada	2	Número
.1.21	Melhorar a qualidade da internet nas unidades básicas de saúde com PEC implantado e/ou a implantar	Número de unidades básicas com PEC implantados ou a implantar	-	-	-	7	7	Número
Ação №	1 - Encaminhar ofício para prefeitura solicitando processo licitatório para contratação de es	mpresa para fornecimento de conectividade adequada quando do uso do Sistema eSUS						
1.1.22	Adquirir EPI para as equipes da rede básica municipal	Percentual de estabelecimentos com equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação №	1 - Manter as UBS abastecidas de EPI para os profissionais das equipes com a finalidade de	prevenção aos mesmos e aos usuários.				'		
1.1.23	Adquirir equipamentos para a rede básica de saúde municipal	Percentual de estabelecimentos de saúde equipados para atendimento aos usuários do SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação №	1 - 100% de unidades de saúde equipadas					1		
1.1.24	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família	Número de reuniões realizadas	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº	1 - Realizar reunião de equipe pelo menos 1 vez/mês para avaliação das atividades e qualific	cação do processo de trabalho das equipes						
1.1.25	Habilitar o Polo da Academia da Saúde	Número de polo da academia da saúde habilitado	-	-	-	1	1	Númer
Ação №	1 - Elaborar projeto de habilitação e aprovar junto ao CMS e encaminhar para CIR e CIB q	uando Sistema SAIPS do Ministério da Saúde estiver disponível.						
1.1.26	Ofertar apoio matricial às equipes de saúde da família, contribuindo para padronização de condutas e qualidade do atendimento ofertados nas diversas áreas.	Número de ESF com apoio matricial	-	-	-	7	7	Númer
Ação №	1 - Contratar profissional em conformidade com o projeto de matriciamento					1		
1.1.27	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19	-	-	-	7	7	Númer
Ação №	1 - Garantir acesso dos casos suspeitos ou confirmados de COVID aos serviços de saúde							
1.1.28	Manter adequado o Fluxo de Atendimento na Atenção Primária Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, a evitar transmissão do novo coronavirus aos demais usuários da UBS	Manter adequado o Fluxo de Atendimento na Atenção Primária Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, a evitar transmissão do novo coronavirus aos demais usuários da UBS	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº	1 - Garantir a reorganização do fluxo de atendimento na APS para os sintomáticos respirato	órios evitando transmissão aos demais usuários.						
1.1.29	Adquirir Testes rápidos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal	Números de estabelecimentos de saúde da rede básica municipal que dispõem de testes rápidos para COVID	-	-	-	2	2	Númer
Ação №	1 - Estabelecimento de saúde referência COVID com presença de testes rápidos para uso de	e acordo com protocolo do Ministério da Saúde.				'		
1.1.30	Destinar 1 sala específica para atendimento e para isolamento de pacientes suspeitos	Número de salas especificas destinadas para atendimento e isolamento de pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID-19 na rede de saúde básica municipal	-	-	-	7	7	Número

DIRETRIZ N^{o} 2 - Aperfeiçoar o acesso e qualidade dos serviços da atenção especializada

OBJETIVO N^o 2.1 - Ampliar a oferta de consultas e procedimentos especializados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base		Indicador (Linha-P		Indicador (Linh		r (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2022)																			
2.1.1	Ampliar as especialidades no âmbito municipal para as áreas de psiquiatria e ginecologia	Número de especialidades aumentadas	-	-	-	Não programada	2	Número																		

OBJETIVO Nº 2.2 - Reorganizar e qualificar a assistência pré-hospitalar / urgência e emergência

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
2.2.1	Construir nova base descentralizada SAMU	Número de base descentralizada construída	-	-	-	Não programada	1	Número
2.2.2	Manter os serviços do SAMU para garantia da assistência adequada e rápida para preservação da vida	Manter serviços do SAMU	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº	1 - Garantir acesso da população aos serviços especializados de acordo com suas neces	ssidades sob conduta médica						
2.2.3	Realizar o acolhimento com classificação de risco em 100% dos usuários do SUS, por profissional enfermeiro no Hospital Municipal	Percentual de atendimentos com classificação de risco realizado por profissional da enfermagem nível superior	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Disponibilizar na escala de profissionais de saúde diária a presença do enfermeiro i	no acolhimento com classificação de risco para dar celeridade ao atendimento conforme cada ca	so com fo	co na pro	eservação da v	ida dos usuários	do SUS	
2.2.4	Entrega da reforma e ampliação do Hospital Municipal	Número de hospital municipal reformado e ampliado	-	-	-	Não programada	1	Número
2.2.5	Capacitação e qualificação dos profissionais de saúde lotados na urgência e emergência municipal	Número de capacitações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº	1 - Manter na Programação Anual de Saúde as atividades de educação permanente aos	s profissionais do SUS, realizando oficinas e capacitações em todas as áreas de abrangência para	melhor of	erta dos	serviços à pop	ulação		
2.2.6	Implantar a contrareferência no hospital municipal para atenção básica, com agendamento dos casos prioritários	Percentual de serviços de pronto socorro com contrareferência implantada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	¹ 1 - Realizar reunião intersetorial entre a Atenção Básica e Direção do Hospital, com fo	co na criação de protocolos e fluxos de contrareferências entre as respectivas áreas						
2.2.7	Garantir o acesso dos usuários do SUS aos serviços de pronto socorro municipal	Atender 100% dos usuários que procuram o pronto socorro municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	? 1 - Facilitar o acesso da população aos serviços de pronto socorro, garantindo o direito	o à saúde.						
2.2.8	Atualizar 100% dos protocolos da atenção especializada	Percentual de protocolos atualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	¹ 1 - Manter atualizados e qualificados os protocolos de segurança do paciente, bem cor	no de toda rede especializada para melhor oferta dos serviços e prevenção de riscos						

2.2.9	Ofertar exames laboratoriais especializados na rede municipal	Realizar licitação de serviços laboratoriais	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº	1 - Encaminhar ofício para prefeitura solicitando processo licitatório para contratação	de laboratório						
2.2.10	Ampliar em 20% as cotas de exames laboratoriais	Número de consultas especializadas	-	-	-	20,00	20,00	Percentua
Ação Nº	1 Encaminhar ofício para prefeitura solicitando processo licitatório para contratação	o de laboratório com ampliação de número de exame em relação ao ano anterior conforme nece	essidade.			'		
2.2.11	Garantir o atendimento de pacientes que necessitem de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	Percentual de pacientes atendidos encaminhados ao TFD	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Avaliar solicitação médica e encaminhar processo de TFD para pagamento					1		
2.2.12	Ofertar cirurgias eletivas em conformidade com as portarias ministeriais	Percentual de pacientes na fila de espera	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Garantir acesso da população às cirurgias eletivas quando solicitado por profission:	al médico habilitado				1		
2.2.13	Manter a suficiência de leitos hospitalares de acordo com a capacidade e infraestrutura	Número de leitos suficientes	-	-	-	21	21	Número
Ação Nº	1 - Manter 21 leitos habilitados para continuidade da oferta de serviços ambulatoriais o	e hospitalares à população						
2.2.14	Manter organizado o fluxo de atendimento no Hospital Municipal para os casos com sintomas respiratórios	Número de Unidades de Urgência e Emergência Municipal para reorganização de fluxo de atendimentos de casos suspeitos e confirmados COVID 19	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº	1 - Hospital Municipal com fluxo de atendimento adequado observando cenário atual	pandêmico COVID-19				1		
2.2.15	Organizar e disponibilizar leitos de observação na Unidade Hospitalar Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados	Número de leitos de observação disponibilizados para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados	-	-	-	2	2	Número
Ação №	1 - Disponibilizar 2 leitos de observação existentes quando necessário, para isolamento	o de caso suspeito ou confirmado COVID						
2.2.16	Disponibilizar transporte sanitário existente de pacientes graves para os hospitais de referência	Número de transporte sanitário existente para transporte de pacientes graves para Referências: Açailândia e Imperatriz	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº	1 - Manter disponibilizado os 2 transportes sanitários existentes para uso em caso de no	ecessidade para transferência de paciente COVID para hospital de referência				1		
2.2.17	Aquisição de aparelho de Raio-X para o hospital municipal	Número de aparelho de Raio-X adquirido	-	-	-	1	1	Número
Ação №	1 - Encaminhar ofício para prefeitura solicitando processo licitatório para aquisição de	aquisição de RX, para oferta do serviço à população						
2.2.18	Aquisição de aparelhos de imagem (Ultrassonografia) para o hospital municipal	Número de aparelho de imagem (ultrassonografia) adquirido	-	-	-	1	1	Número
Ação №	1 - Encaminhar ofício para prefeitura solicitando processo licitatório para aquisição de	aparelho de ultrassonografia para oferta deste serviço à população						
2.2.19	Oferta de atendimento psicológico aos profissionais de saúde	Percentual de profissionais de saúde com acesso aos serviços psicológicos	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - Manter na rede de saúde municipal o profissional psicólogo para atendimentos dos	recursos humanos da saúde quando necessário		-		1		<u>'</u>

OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a Saúde da Mulher

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Li		Indicador (L		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	2025)	Wedida												
2.3.1	Implantar o Centro de Referência à Saúde da Mulher	Número de centro de referência à saúde da mulher implantado	-	-	-	Não programada	1	Número												
2.3.2	Implantar central de atendimento para acolhimento de denúncias de violência doméstica	Número de central implantada	-	-	-	Não programada	1	Número												
2.3.3	Ampliar em 5% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	-	-	-	5,00	20,00	Percentual												

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos

OBJETIVO Nº 2.4 - Aprimorar a Saúde do Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Lin		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
2.4.1	1 Implantar o Centro de Referência da Melhor Idade Número de centro de referência da melhor idade implantado Não programada 1 Número										
2.4.2	Ofertar consultas em geriatria	Cobertura de população idosa com atendimento especializado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual			
Ação N	o 1 Incluir as consultas em geriatria nas especialidades n	nédicas, conforme a necessidade de saúde dos usuários do SUS									
2.4.3	Imunizar 90% da população idosa contra influenza	Cobertura de população idosa vacinada contra influenza	-	-	-	90,00	90,00	Percentual			
Ação N	Ação № 1 - Reunir com as ESF e realizar busca ativa dos idosos para imunização contra influenza										

OBJETIVO Nº 2.5 - Aprimorar a Saúde Mental

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	In	dicador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2023)	Medida
2.5.1	Manter em funcionamento o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I Regional	Número de CAPS em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação N	1° 1 - Garantir o acolhimento das pessoas com transtorno mental aos serviços	do CAPS quando solicitado por profissional médico, cabendo à gestão munici	pal a aplica	ıção de r	ecursos para continui	dade dos serviços		
2.5.2	Manter em funcionamento a equipe multiprofissional especializada em saúde mental	Número de equipe multiprofissional especializada em saúde mental em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação N	Nº 1 - Garantir acesso da população aos serviços especializados de acordo con	n suas necessidades sob conduta médica				1		
2.5.3	Realizar diariamente oficinas integrativas para pacientes	Percentual de pacientes participantes das oficinas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	v° 1 - Manter a realização de oficinas terapêutica e de meditação no processo	de intervenção						
2.5.4	Implantar e manter em funcionamento o Sistema SISMENTAL	Número de sistema implantado e em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação N	v° 1 - Implantar o Sistema de Informação SISMENTAL, a partir da implanta	ção do CAPS, dando qualidade aos registros de informações dos usuários						
2.5.5	Implantar assembleias de usuários, familiares e profissionais	Número de assembleia implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
2.5.6	Elaborar e implantar protocolo de urgências psiquiátricas	Número de protocolo elaborado e implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
2.5.7	Acompanhamento da medicação prescrita aos pacientes	Percentual de pacientes com medicação acompanhada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	v° 1 - Criar protocolos sobre acompanhamento da administração de psicotróp	cicos, para retorno ao especialista para reavaliação quando necessário						
2.5.8	Implantação de sistema regulatório entre os municípios consorciados	Número de sistema de regulação implantado	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ N^{o} 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO № 3.1 - Fortalecer a vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis e não-transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta Meta Prevista Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
3.1.1	Registrar 80% das doenças de notificação compulsória imediata no SINAN, com encerramento dos casos em até 60 dias a partir da ocorrência	Percentual de casos registrados no SINAN e encerrados em até 60 dias do ocorrido	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº	⁹ 1 - Solicitar relatório junto ao departamento de vigilância e monitorar o registro das info	ormações notificação e encerramento de casos em tempo oportuno.						
3.1.2	Registrar 90% dos óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Percentual de casos registrados no SIM em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	-	-	-	90,00	90,00	Percentual

3.1.3	Registrar 90% de nascidos vivos no SINASC até 60 dias da ocorrência	Percentual de nascidos vivos registrados no SINASC até 60 dias da ocorrência	-	-	-	90,00	90,00	Percentua
Ação N⁰	? 1 - Solicitar relatório junto ao departamento de vigilância e monitorar o registro das info	ormações						
3.1.4	Alimentar mensalmente 80% das salas de vacina nos Sistemas de Informação preconizado pelo Ministério da Saúde, com informação dos imunobiológicos administrados	Percentual de salas de vacinas movimentadas com registros de imunobiológicos	-	-	-	80,00	80,00	Percentua
Ação N⁰	² 1 - Reunir com as equipes de ESF e orientar o registro dos imunizantes administrados na	as suas respectivas salas de vacinação, movimento 80% do total de salas						
3.1.5	Ofertar as vacinas selecionadas para 95% das crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação N⁰	l - Manter agenda aberta dos profissionais das equipes de ESF facilitando o acesso dos u	isuários aos serviços de vacinação.						
3.1.6	Ofertar tratamento de malária em 48 horas a partir do início dos sintomas	Percentual de casos malária com tratamento iniciado em 48 horas a partir dos sintomas	-	-	-	70,00	70,00	Percentua
Ação N⁰	² 1 - Fazer busca ativa dos casos ativos e oportunizar o tratamento							
3.1.7	Executar e monitorar os 4 ciclos, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	6	6	Númer
Ação N⁰	² 1 - Estabelecer calendário de visitas							
3.1.8	Examinar os contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	80,00	80,00	Percentu
Ação №	l - Agendar atendimento dos casos novos							
3.1.9	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	-	70,00	70,00	Percentu
Ação N⁰	1 - Encaminhar as confirmações laboratoriais							
3.1.10	Realizar 2 testes de sífilis por gestante durante o pré-natal	Percentual de gestantes com realização de 2 testes para sífilis durante o pré-natal	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação N⁰	l - Ofertar durante as consultas médicas e de enfermagem no pré-natal pelo menos e tes	tes de sífilis por testagem rápida ou sorologia						
3.1.11	Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizado em relação ao ano anterior	Percentual de testes de HIV realizados população em geral	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação №	⁹ 1 - Ofertar a testagem rápida para HIV em todas as unidades de saúde, ampliando em 15	5% o número de testes em relação ao ano anterior						
3.1.12	Registrar no SINAN agravos relacionados ao trabalho	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados	-	-	-	95,00	95,00	Percentu
Ação №	21 - Manter equipes de saúde orientadas e capacitadas para notificação de todos os agravo	os relacionados à saúde do trabalhador no SINAN em tempo oportuno						
3.1.13	Registrar no SINAN agravos interpessoal e autoprovocada, com campo raça/cor preenchida	Percentual de agravos interpessoal e autoprovocado notificados no SINAN	-	-	-	95,00	95,00	Percentu

3.1.14	Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais com proposta de ações de intervenções nas unidades básicas de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas	Proporção de óbitos maternos, infantis e fetais investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Reunir equipes de saúde e solicitar a investigação de 100% dos óbitos materno, infan	til e fetal e registrar no SIM						
3.1.15	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação №	1 - Realizar oficinas e capacitações com os profissionais médicos para qualificação das ca	ausas básicas de morte nas declarações de óbitos.						
3.1.16	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde	Proporção de cães e gatos vacinados	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Realizar campanha de vacinação em dois módulos							
3.1.17	Envio mensal de produtividades dos agentes de combate às endemias no controle da dengue, no SIPNCD	Envio mensal de produção	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº	1 - Manter equipes de ACE orientados para o cumprimento de envio mensal das informa	ıções relacionadas a dengue no sistema SIPNCD						
3.1.18	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	Percentual de notificações investigadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	1 - 100% de casos de COVID notificados e investigados em tempo oportuno							
3.1.19	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico emitidos diariamente sobre os dados do Coronavírus	-	-	-	200	800	Número
Ação №	1 - Publicar diariamente boletim epidemiológico com as informações relacionadas à CO	VID no site oficial e redes sociais da prefeitura.						
3.1.20	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação №	1 - 100% de óbitos suspeitos ou confirmados por COVID acompanhados em tempo opor	rtuno.						
3.1.21	Manter atualizado o Plano de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 Municipal	Número de Plano Vacinação contra a COVID-19 Municipal e elaborados e atualizados	-	-	-	1	1	Número
Ação №	1 Manter o plano municipal de operacionalização da vacinação contra a COVID atual	lizado para sua execução em consonância com as normativas estadual e nacional.						
3.1.22	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19	Percentual das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19 executadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação №	1 - Executar 100% as ações previstas no Plano de Contingência para enfrentamento da C	OVID-19						'
3.1.23	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19	Percentual das ações dos Decretos Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19 executadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentu

$OBJETIVO\ N^o\ 3.2$ - Fortalecer as ações de vigilância ambiental

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	de Medida
3.2.1	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação N	1º 1 - Manter a qualidade da água potável para o consumo humano em ótimas c	condições por meio das coletas e análises rotineiras de água dos poços artesianos do município						
3.2.2	Alimentar os sistemas de informação do Ministério da Saúde estabelecido para vigilância ambiental (solo, ar e água)	Manter Sistema de Informação atualizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	icador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
					Unidade de Medida	Frevista 2025	2025)	
3.3.1	Realizar cadastros de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Percentual de estabelecimentos cadastrados sujeitos à fiscalização da vigilância sanitária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	¹⁰ 1 - Realizar visitas aos novos estabelecimentos sujeitos à vistoria e fiscalização da vigilância	sanitária municipal para cadastro e posterior emissão de alvará						
3.3.2	Envio mensal de produtividades da vigilância sanitária municipal por meio do Sistema de Informação Ambulatorial	Envio Mensal de produção	-	-	-	12	12	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Gestão do SUS

 $OBJETIVO\ N^o\ 4.1$ - Aprimorar a gestão da saúde municipal

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	In	dicador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		ua nicia	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2023)	Wedida
4.1.1	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores da secretaria de saúde, para execução das atividades laborais	Número de veículos adquiridos	-	-	-	2	2	Número
Ação N	v° 1 - Encaminhar ofício para prefeitura solicitando processo licitatório para aquisição de veículos par	a suporte sanitário população						
4.1.2	Aquisição de espaço físico para realização de reuniões e capacitações de uso da secretaria de saúde	Número de espaço físico adquirido	-	-	-	Não programada	1	Número
4.1.3	Implantar ouvidoria municipal do SUS	Número de ouvidoria implantado	-	-	-	1	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as instâncias do Controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com usuários, com garantia de transparência e

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer gestão participativa

participação cidadã

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025		
5.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do conselho municipal de saúde realizadas	-	-	-	12	12	Número
Ação N	o 1 - Criar e manter calendário mensal das reuniões ordinárias do conselho municipal de saúde para análise das demandas da área da saúde.							
5.1.2	Participar das reuniões do Colegiado Intergestores Regional	Número de participação em reuniões da CIR	-	-	-	12	12	Número
Ação N	o 1 - Participação da gestão municipal nas reuniões mensais da CIR							
5.1.3	Participar das reuniões do Colegiado Intergestores Bipartite	Número de participação em reuniões da CIB	-	-	-	12	12	Número
Ação N	o 1 - Participação da gestão municipal nas reuniões mensais da CIB							
5.1.4	Garantir as condições para realização da XIII Conferência Municipal de Saúde	Número de conferência municipal realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação N	° 1 - Encaminhar ofício para prefeitura solicitando a convocação da XIV Conferência Municipal de Saúde							
5.1.5	Capacitar as lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS.	Percentual de pessoas capacitadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	1 - Realizar oficinas para qualificação dos conselheiros municipais de saúde sobre a legislação e atribuições frente ao controle social							

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada junto as regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concentração de responsabilidade dos municípios, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer o Planejamento Municipal de forma ascendente, integrada e participativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	de Media
6.1.1	Elaborar e apresentar junto ao conselho municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde	Número de instrumentos de gestão Elaborado e apresentado	-	-	-	1	1	Número
Ação l	№ 1 - Elaborar e apresentar junto ao conselho municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde	'						
6.1.2	Elaborar e apresentar junto ao conselho municipal de Saúde e em audiência pública na casa legislativa municipal a Programação Anual de Saúde, Relatórios RDQA e Relatório Anual de Gestão	Número de instrumentos de gestão Elaborado e apresentado	-	-	-	5	5	Número
Ação l	Nº 1 - Apresentação da prestação de contas ao Conselho de Saúde e em Audiências Públicas na casa legislativa conforme legislação vig	gente pela Gestão Municipal						
5.1.3	Monitorar cumprimento das ações dos instrumentos de gestão	Percentual de ações executadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação l	Nº 1 - Solicitar relatórios semanais							
5.1.4	Realizar capacitação com todas as áreas técnicas sobre Planejamento no SUS	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação l	Nº 1 - Reservar espaço físico e providenciar material didático							
6.1.5	Garantir aplicação do repasse federal aos blocos a que se destinam	Percentual de recursos aplicados por bloco	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação l	Nº 1 - Acompanhar a execução dos recursos por bloco							
6.1.6	Atualizar informações e inserir resoluções dos instrumentos de gestão no DIGISUS	Percentual de informações e documentos anexados no DIGISUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação l	Nº 1 - Aprovar instrumentos de gestão junto ao CMS	'						
6.1.7	Monitorar mensalmente as ações programadas e recursos orçamentários dos blocos de financiamento	Percentual de ações monitoradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação l	Nº 1 - Solicitar relatório ao financeiro							
5.1.8	Elaborar e executar o Plano de Educação Permanente das equipes que atuam na Rede Municipal de Saúde	Número de instrumento elaborado e executado	-	-	-	1	1	Número
Ação l	Nº 1 - Reunir com todas as áreas técnicas	1						
5.1.9	Incentivar e fomentar a participação dos profissionais em reuniões, cursos, congressos e demais eventos relacionados a atenção básica, saúde pública e práticas integrativas e complementares	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação l	N° 1 - Solicitar diárias junto a prefeitura	<u> </u>						

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção							
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício					
122 - Administração Geral	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores da secretaria de saúde, para execução das atividades laborais						
	Elaborar e apresentar junto ao conselho municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde	1					
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	12					
	Participar das reuniões do Colegiado Intergestores Regional	12					
	Elaborar e apresentar junto ao conselho municipal de Saúde e em audiência pública na casa legislativa municipal a Programação Anual de Saúde, Relatórios RDQA e Relatório Anual de Gestão	5					
	Implantar ouvidoria municipal do SUS	1					
	Monitorar cumprimento das ações dos instrumentos de gestão	100,00					
	Participar das reuniões do Colegiado Intergestores Bipartite	12					
	Garantir as condições para realização da XIII Conferência Municipal de Saúde	1					
	Realizar capacitação com todas as áreas técnicas sobre Planejamento no SUS	100,00					
	Capacitar as lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS.	100,00					
	Garantir aplicação do repasse federal aos blocos a que se destinam	100,00					
	Atualizar informações e inserir resoluções dos instrumentos de gestão no DIGISUS	100,00					
	Monitorar mensalmente as ações programadas e recursos orçamentários dos blocos de financiamento	100,00					
	Elaborar e executar o Plano de Educação Permanente das equipes que atuam na Rede Municipal de Saúde	1					
	Incentivar e fomentar a participação dos profissionais em reuniões, cursos, congressos e demais eventos relacionados a atenção básica, saúde pública e práticas integrativas e complementares	100,00					
301 - Atenção Básica	Acompanhar 100% da população pela Estratégia de Saúde da Família	100,00					
	Acompanhar gestantes no pré-natal com pelo menos 6 consultas, sendo a primeira até a 20ª semana	60,00					
	Acompanhar gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00					
	Imunizar 90% da população idosa contra influenza	90,00					
	Ampliar cobertura de saúde bucal com duas novas equipes	0					
	Acompanhar gestantes com atendimento odontológico	80,00					
	Ampliar cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente para crianças menores de 1 ano	95,00					
	Implantar a contrareferência no hospital municipal para atenção básica, com agendamento dos casos prioritários	100,00					

Acompanhar pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	50,00
Acompanhar pessoas diabéticas com solicitação de hemoglobina glicada	50,00
Examinar os contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	80,00
Ampliar cobertura de exame citopatológico para mulheres de 25 a 64 anos	40,00
Realizar o atendimento da demanda espontânea em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
Acompanhar as famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil	90,00
Realizar capacitações para os profissionais de saúde da atenção básica	6
Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde da Escola, Crescer Saudável e NutriSUS em 100% das escolas pactuadas	100,00
Realizar 1 atividade coletiva/mês com hipertensos e diabéticos	12
Realizar 1 atividade/mês com gestantes	12
Construir Unidade Básica de Saúde	1
Reformar e/ou ampliar unidades básicas de saúde	7
Enviar mensalmente as produtividades realizadas pela atenção primária ao SISAB/ MS	12
Disponibilizar os medicamentos da farmácia básica à população	100,00
Melhorar a qualidade da internet nas unidades básicas de saúde com PEC implantado e/ou a implantar	7
Adquirir EPI para as equipes da rede básica municipal	100,00
Adquirir equipamentos para a rede básica de saúde municipal	100,00
Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família	12
Habilitar o Polo da Academia da Saúde	1
Ofertar apoio matricial às equipes de saúde da família, contribuindo para padronização de condutas e qualidade do atendimento ofertados nas diversas áreas.	7
Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	7
Manter adequado o Fluxo de Atendimento na Atenção Primária Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, a evitar transmissão do novo coronavirus aos demais usuários da UBS	7
Adquirir Testes rápidos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal	2
Destinar 1 sala específica para atendimento e para isolamento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas as UBS's	7
Manter em funcionamento o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I Regional	1
Manter os serviços do SAMU para garantia da assistência adequada e rápida para preservação da vida	1
Manter em funcionamento a equipe multiprofissional especializada em saúde mental	1

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

https://digisusgmp.saude.gov.br

Manter em runcionamento a equipe muitiprofissional especializada em saude mental

15 de 18

Ofertar consultas em geriatria	100,00
Realizar o acolhimento com classificação de risco em 100% dos usuários do SUS, por profissional enfermeiro no Hospital Municipal	100,00
Realizar diariamente oficinas integrativas para pacientes	100,00
Ampliar em 5% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	5,00
Implantar e manter em funcionamento o Sistema SISMENTAL	1
Capacitação e qualificação dos profissionais de saúde lotados na urgência e emergência municipal	1
Implantar a contrareferência no hospital municipal para atenção básica, com agendamento dos casos prioritários	100,00
Garantir o acesso dos usuários do SUS aos serviços de pronto socorro municipal	100,00
Acompanhamento da medicação prescrita aos pacientes	100,00
Atualizar 100% dos protocolos da atenção especializada	100,00
Ofertar exames laboratoriais especializados na rede municipal	1
Ampliar em 20% as cotas de exames laboratoriais	20,00
Garantir o atendimento de pacientes que necessitem de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	100,00
Ofertar cirurgias eletivas em conformidade com as portarias ministeriais	100,00
Manter a suficiência de leitos hospitalares de acordo com a capacidade e infraestrutura	21
Manter organizado o fluxo de atendimento no Hospital Municipal para os casos com sintomas respiratórios	1
Organizar e disponibilizar leitos de observação na Unidade Hospitalar Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados	2
Disponibilizar transporte sanitário existente de pacientes graves para os hospitais de referência	2
Aquisição de aparelho de Raio-X para o hospital municipal	1
Aquisição de aparelhos de imagem (Ultrassonografia) para o hospital municipal	1
Oferta de atendimento psicológico aos profissionais de saúde	100,00
Ofertar tratamento de malária em 48 horas a partir do início dos sintomas	70,00
Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	75,00
Realizar cadastros de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	100,00
Alimentar os sistemas de informação do Ministério da Saúde estabelecido para vigilância ambiental (solo, ar e água)	100,00
Envio mensal de produtividades da vigilância sanitária municipal por meio do Sistema de Informação Ambulatorial	12
Registrar 80% das doenças de notificação compulsória imediata no SINAN, com encerramento dos casos em até 60 dias a partir da ocorrência	80,00

303 - Suporte Profilático e

304 - Vigilância Sanitária

Terapêutico

305 - Vigilância Epidemiológica

Registrar 90% dos óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
Imunizar 90% da população idosa contra influenza	90,00
Registrar 90% de nascidos vivos no SINASC até 60 dias da ocorrência	90,00
Alimentar mensalmente 80% das salas de vacina nos Sistemas de Informação preconizado pelo Ministério da Saúde, com informação dos imunobiológicos administrados	80,00
Ofertar as vacinas selecionadas para 95% das crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose)	100,00
Ofertar tratamento de malária em 48 horas a partir do início dos sintomas	70,00
Executar e monitorar os 4 ciclos, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
Examinar os contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	80,00
Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00
Realizar 2 testes de sífilis por gestante durante o pré-natal	100,00
Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizado em relação ao ano anterior	100,00
Registrar no SINAN agravos relacionados ao trabalho	95,00
Registrar no SINAN agravos interpessoal e autoprovocada, com campo raça/cor preenchida	95,00
Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais com proposta de ações de intervenções nas unidades básicas de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas	100,00
Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida	100,00
Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde	100,00
Envio mensal de produtividades dos agentes de combate às endemias no controle da dengue, no SIPNCD	12
Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	100,00
Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus	200
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
Manter atualizado o Plano de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 Municipal	1
Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19	100,00
Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19	100,00

Demonstrativo d	la Programaçã	o de Despesas co	m Saúde por Subfunção, Cat	egoria Econômica e Fonte de Recurso	s					
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	7.680.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.680.200,00
Complementares	Capital	N/A	N/A	253.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	253.000,00
122 - Administração	Corrente	3.876.995,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.876.995,00
Geral	Capital	145.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.000,00
301 - Atenção	Corrente	1.233.000,00	N/A	5.804.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.037.800,00
Básica	Capital	130.000,00	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	133.000,00
302 - Assistência	Corrente	1.440.000,00	N/A	1.365.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.805.400,00
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	239.000,00	N/A	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	489.000,00
303 - Suporte Profilático e	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância	Corrente	55.000,00	N/A	180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	235.000,00
Sanitária	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância	Corrente	63.000,00	N/A	330.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	393.000,00
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00